

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 90006/2024. P A Nº 132/2024 INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA. Termo de Homologação/Adjudicação da Concorrência Eletrônica Às 15:19 horas do dia 21 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 132/2024, Concorrência nº 90006/2024, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1.Descrição: Manutenção / Reforma Predial; Quantidade: 1 ;Unidade de fornecimento: Unidade; Valor estimado: R\$ 335.250,0000 (unitário);Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 % ;Situação: Adjudicado/Homologado para: EBZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.355.601/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 302.253,20. Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EBZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.355.601/0001-55, Melhor lance: R\$ 302.253,20. Homologado 21/02/2025, 15:19:30.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - SRP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 004/2025. Recebimento das propostas: a partir do dia 25 fevereiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 14 de março de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 14 de março de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de março de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes em quadros de comandos para poços artesanais em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de fevereiro de 2025.
RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2025

Processo Administrativo nº 013/2025 - Pregão Presencial nº 4/2025.

O Município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público, que realizará o Pregão Presencial nº 04/2025 - por Registro de Preço, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo II, do Edital. Data da Realização : 14/03/2025 - às 8h00min. Maiores informações pelo telefone: 065-3275-1179, das 07h00 às 11h00 h e das 13h00 às 17h00, ou através do e-mail: licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br.

Glória D'Oeste - MT, 21 de fevereiro de 2025.
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

A Prefeita Municipal de Glória D'Oeste/MT - GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, TORNA PÚBLICO que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Glória D'Oeste/MT, e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 003/2025, Pregão Presencial nº 01/2025. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 165, inciso II, alínea "d", da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Glória D'Oeste-MT, 18 de fevereiro de 2025.
GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

O Município de Juara, MT comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos a contratada: Eunice Francisca Teixeira, CPF nº 9xx.Xxx.Xxx-X0, residente e domiciliada no sítio Santa Rosa, rodovia do vale, Km 05, Juara, MT. Valor Global: R\$ 7.913,50 (sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

O Município De Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos ao contratado: Sr. José Alentino Campos, CPF nº 3xx.Xxx.Xxx-X4, residente e domiciliado na chácara esperança, estrada quatro marcos, km 02, zona rural, no município de Juara, MT. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao contratado: Sr. Nelson Marques Bernardi, CPF nº 9xx.Xxx.Xxx-X5, residente e domiciliado na chácara 2 Irmãos MT 160, km 01, zona rural, Novo Horizonte do Norte, MT. Valor Global: R\$ 39.998,62 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos ao contratado: Sr. José Custódio da Silva Neto, CPF nº 0xx.Xxx.Xxx-X6, residente e domiciliado no sítio Jardim Esperança, comunidade santo Antônio, km 15, lote 17 p. a Julieta, em Novo Horizonte do Norte, MT. valor global: r\$ 39.997,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao contratado: Sr. Antônio De Souza Arcanjo, Inscrito Com O Cpf Sob O Nº 3xx.Xxx.Xxx-X0, residente e domiciliado no sítio Santo Antônio, Estrada Santa Lucia, Km 20, Lote 37, P. A Bosmaji, Em Novo Horizonte do Norte, MT. valor global: R\$ 39.999,86 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao contratado: Sr. Moisés José Da Silva, Inscrito Com O Cpf Sob O Nº 6xx.Xxx.Xxx-X8, residente e domiciliado na estância Três Filhos, Estrada Juara/Catuai, Km 30, Gleba Mundo Novo. valor global: R\$ 17.442,03 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a contratada Srª Antônia Maria Rodrigues Portes, CPF nº 3xx.Xxx.Xxx.X9, CNPJ Nº 34.613.245/0001-06, residente e domiciliada no sítio Recanto Verde, Estrada Ilha da Praia, Km 03, Porto Dos Gaúchos, MT. Valor Global: R\$ 17.261,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e um reais).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao contratado: Sr. Sérgio Fernandes da Silva, CPF nº 9xx.Xxx.Xxx.X7, residente e domiciliado na fazenda Ouro Branco, Estrada Juara/Paranorte, Km 130, Juara, MT. Valor Global: R\$ 11.407,00 (onze mil, quatrocentos e sete reais).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a contratada: Srª. Ana Maria da Silva CPF nº 0xx.Xxx.Xxx.X1, CNPJ 23.440.275/0001-41, Residente e domiciliada na chácara Bom Jesus, Rua Takeda S/N, Setor De Chácaras, Juara, MT. Valor Global: R\$ 28.600,00 (Vinte E Oito Mil E Sessentos Reais).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao contratado: Sr. Elviro Ribeiro Da Silva, CPF nº 0xx.Xxx.Xxx.X5, residente e domiciliado na fazenda São Gabriel, estrada do assentamento, Km 04, Gleba Ibitinga, Novo Horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 30.454,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

O Município de Juara, MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo prefeito do município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser inexigibilidade de licitação cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao contratado: Sr. José Antônio Marçilio, CPF nº 8xx.Xxx.Xxx.X7, residente e domiciliado na



fazenda São Gabriel, estrada do assentamento, Km 04, Gleba Ibitinga, Novo Horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 29.936,70 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Juara, MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

LUÍS CARLOS CORREIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: GETRO BATISTA DA SILVA 00656386118; CNPJ: 26.929.717/0001-06; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024 Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: EURICO FRANCISCO DA SILVA 62941577149; CNPJ: 26.930.155/0001-10; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: EDMILSON ALVES DA SILVA 83782230191; CNPJ: 21.721.617/0001-76; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: ELIZIA GOMES VILAS NOVAS 01996850105; CNPJ: 41.982.931/0001-10; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: LUIZ VITORINO SVERSUTI 01893646882; CNPJ: 21.750.123/0001-10; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA 82310475149; CNPJ: 48.675.053/0001-39; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: GRIMALDO DA SILVA CAMPOS 03344432109; CNPJ: 45.076.082/0001-96; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS 00292750161; CNPJ: 27.854.811/0001-06; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024. Modalidade da contratação: Pregão Presencial n.º 23/2023; Pessoa Jurídica Contratada: W. DA SILVA OLIVEIRA - ME; CNPJ: 22.524.134/0001-44; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de março de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 21 de fevereiro de 2025.
GISELE APARECIDA DA SILVA PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21137/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 01/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 e aplicando-se, e os demais normativos aplicáveis. Fase de habilitação antecipada: Conforme previsto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação será realizada antes da análise das propostas. Apenas os licitantes previamente habilitados terão suas propostas analisadas.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) na estrada vicinal LT - 04, abrangendo uma área total de 29.007,65 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Do ENVIO dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA: A partir do dia 26 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas - (horário de Brasília - DF); Do ENCERRAMENTO de recebimento de HABILITAÇÃO E PROPOSTA: dia 19 de março de 2025, às 09h00min horas - (horário de Brasília - DF);

Da ABERTURA da fase de HABILITAÇÃO: dia 19 de março de 2025, às 10:00 horas - (horário de Brasília - DF). Da ABERTURA das PROPOSTAS dos licitantes habilitados: Após conclusão da fase de habilitação e eventuais recursos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência Eletrônica será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 21 de fevereiro de 2025.
LEONILDES F. S. BENEVIDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 035/2025/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 001/2025- Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EM NOVA MARINGÁ/MT, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946157/2023, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA.

*DO RECEBIMENTO: Inicia dia 27/02/2025 AS 13hs00min.

*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 08/04/2025 AS 09hs00min.

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/04/2025 AS 09hs30min.

*INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2025 AS 10hs00min.

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Esta Concorrência Publica Eletronica será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/> Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 24 de fevereiro de 2025.
ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de MATERIAL PERMANENTE EXCLUSIVO para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Céu/MT; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 13/03/2025 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão de Contratação, no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br. E também no site da Licitanet: www.licitanet.com.br. Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br. Portaria n. 082/2025. Matrícula n. 156.

Salto do Céu - MT, 24 de fevereiro de 2025.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

